

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 – (REVISÃO 01)

Processo Administrativo Nº 2022-SUP-073315

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO II

Trata-se de resposta ao(s) pedido(s) de esclarecimento(s) apresentado(s) quanto à interpretação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** do SEMASA de Itajaí (SC), que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de guarda, organização, digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos do SEMASA,**

Referido pedido foi encaminhado via correspondência eletrônica em 15 de agosto de 2022, sendo tempestivo, já que cumpriu o prazo exigido pelo artigo 23, *caput*, do Decreto 10.024/2019. Deste modo, esclarece-se:

QUESTIONAMENTOS:

01 – A SEMASA já utiliza alguma ferramenta para Gerenciamento de Documentos Digitalizados?

RESPOSTA: Não.

02 – Caso utilize, qual a ferramenta, software, etc?

RESPOSTA: Não utiliza.

03 – Existem imagens a serem migradas para o novo sistema?

RESPOSTA: Sim.

04 – Caso existam, quantas são e será fornecido o banco de dados?

RESPOSTA: Item 4.6 do Termo de referência

05 – Caso existam e seja fornecido, qual formato do mesmo?

RESPOSTA: Item 4.7 do Termo de referência

06 - Acesso Remoto (Disponibilização de Software) Quantos usuários serão necessários para disponibilização da solução de Gerenciamento?

RESPOSTA: Item 3.13 do Termo de referência

07 – Acesso Remoto (Disponibilização de Software) Quantos GB estão previstos para armazenamento das imagens?

RESPOSTA: Não previsto

08 – Quais serão os campos de indexação dos documentos Digitalizados?

RESPOSTA: Item 3.12 do Termo de referência

09 – Quantos serão os campos de indexação dos documentos Digitalizados?

RESPOSTA: Item 3.12 do Termo de referência

10 – Será fornecido um banco de dados (planilha de excel, etc), relativo ao controle das caixas já existentes para a guarda física?

RESPOSTA: Item 4.6 do Termo de referência

11 – Qual deverá ser a distância máxima, em km, do arquivo da empresa contratada?

RESPOSTA: Item 5.3 do Termo de referência

12 – Quais são os valores unitários e totais, estimados para a execução dos serviços?

RESPOSTA: Em relação aos preços, optamos pela não divulgação dos valores estimados, tendo em vista que a Lei Nº 10.520/02, bem como o Decreto Municipal 6701/02 não tratam como obrigatória a publicação dos valores de referência para as contratações públicas. É importante que o licitante construa seu preço norteado pela sua política de vendas, não pelo preço de referência do Edital.

13 - Em relação a informação abaixo, as estantes deverão ser metálicas ou poderão ser de madeira?

RESPOSTA: Item 5.1 do Termo de referência

14 – Corpo Técnico: A Contratada deverá ter em seu quadro de funcionários: Bibliotecário, Arquivista e Especialista em TI, responsável pelo Gerenciamento Eletrônico de Documento (GED) ou a SEMASA não entende como necessário?

RESPOSTA: Item 3.10 do Termo de referência

15 – Ainda em relação ao 5. INTAÇÕES DA CONTRATADA: A contratada deverá dispor de um sistema de prevenção de incêndio com detectores de fumaça e Brigada Própria de Incêndio, extintores, hidrantes, bomba de recalque para uso da Brigada e Bombeiros, monitoramento patrimonial, vigilância 24hs, etc, ou a SEMASA não entende como importante?

RESPOSTA: Item 5.2 do Termo de referência

16 – Em relação ao Termo de Referência, (ITEM 3.5: Todos os documentos retirados, para o armazenamento e guarda na sede da contratada, deverão ser digitalizados no prazo máximo de 72 horas, a partir da retirada dos mesmos), qual volume estimado



para retirada e digitalização em 72, tendo em vista que se for um volume grande de caixas, não será possível a digitalização e disponibilização no prazo solicitado?

RESPOSTA: Item 3.5 do Termo de referência

17 – Qual o nome e endereço da atual detentora do contrato, onde deverão ser retiradas as caixas?

RESPOSTA: Item 3.1 do Termo de referência

18 - Qual a quantidade de pesquisas, tanto físicas como digitais, serão solicitadas mensalmente?

RESPOSTA: Imprevisível.

Disponibilize na *internet* para conhecimentos dos interessados.

Itajaí (SC), 17 de agosto de 2022.

Rosmeire Coelho Pontes
Pregoeira
(Portaria n° 026/2022)

Agnaldo Deola Junior
Gerente de Suprimentos e Patrimônio